



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 799/2012, de 25 de setembro de 2012.

**Suplementa rubricas da vigente
Lei Orçamentária, e dá outras
providências.**

LUIZ CARLOS CHAVES, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itati, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 5.600,00(cinco mil e seiscientos reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

07 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE:

02 - Saúde Divisão Federal

2093-MAQ - Prog. Melhoria do Acesso e Qualidade(Rec. 4521)

44.90.52.00/2093-Equip. e material permanente.....R\$ 5.600,00

TOTAL.....R\$5.600,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “AUXÍLIO” Governo Federal, Programa PMAQ.

Continuação da Lei 799/2012, de 25 de setembro de 2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 25 de setembro de 2012.

LUIZ CARLOS CHAVES

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora pretendida visa a adequação orçamentária que objetiva a execução do Programa PMAQ - Programa da Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.

O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica é um programa que procura induzir a instituição de processos que ampliem a capacidade das gestões federal, estadual e municipal, além das equipes de atenção básica, em ofertarem serviços que assegurem maior acesso e qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.

O Programa busca induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com a garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde em todo o Brasil.

O PMAQ está organizado em quatro fases que se complementam e que conformam um ciclo contínuo de melhoria do acesso e da qualidade da AB (Adesão e Contratualização; Desenvolvimento; Avaliação Externa e Recontratualização).

Itati, 25 de setembro de 2012.

LUIZ CARLOS CHAVES
Prefeito

